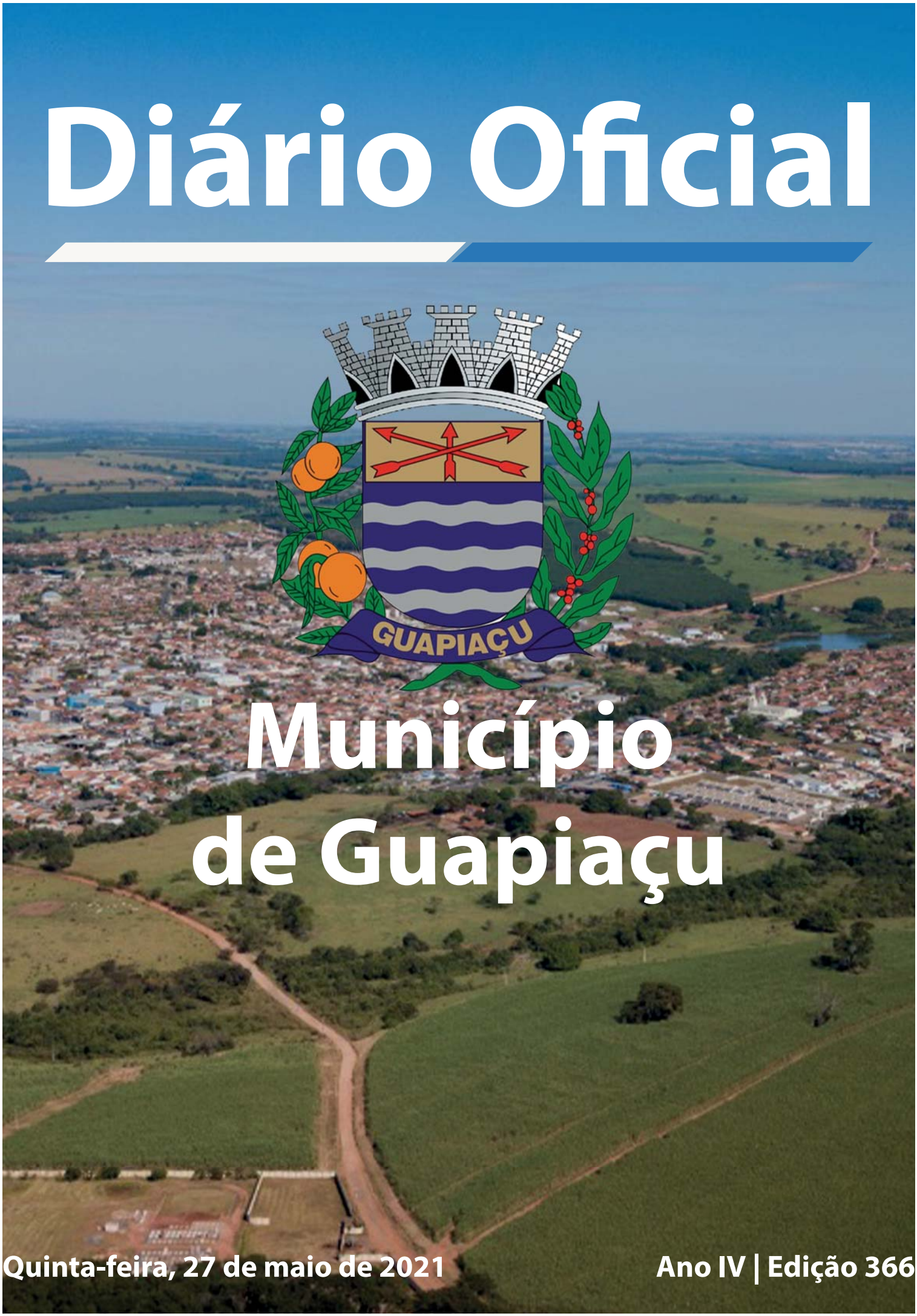
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano IV | Edição 366

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Extrato	**5**
Homologação / Adjudicação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.346
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Andrea Perpétua Costa, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Andrea Perpétua Costa, RG: 33.307.597-3, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso contados a partir de 24.05.2021, restando 80(oitenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.343
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDER ao Sr. Ronaldo Afonso Molezim, RG: 26.672.555-7, funcionário municipal lotado no cargo de Agente Tributário, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.05.2021.Férias referente ao período aquisitivo de 01.11.2015 a 31.10.2016.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.344
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Valeria Cavenaghi, RG: 20.720.349-0, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Social 44H, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24/05/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.345
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Suzelena Martins Merighi, RG: 23.851.290-3, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24/05/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.347
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, RG: 14.073.629-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.05.2021, sendo que 61 (sessenta e um) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.391 de 26.11.2012, nº 14.090 de 07.08.2014, nº 17.174 de 25.09.2017, nº 18.365 de 31.10.2018 e nº 19.321 de 29.07.2019, restando 19(dezenove) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 à 30.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.348
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Aparecida Ivete Facina Clementino, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Aparecida Ivete Facina Clementino, RG: 13.688.997-9, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.05.2021, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 17.929 de 18.06.2018, nº 19.472 de 01.10.2019 e nº 20.404 de 04.06.2020.

ART.0 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.349
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Adriana Matture de Souza, RG: 32.285.389-8, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.05.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.255 de 14.12.2015 e nº 18.681 de 14.01.2019, restando 50(cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 04.05.2010 a 02.05.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.350
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Maria Aparecida Gonçalves Costa, RG: 24.697.375-4, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 15(quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.05.2021, sendo que 75(setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 13.371 de 21.11.2013, nº 13.915 de 12.06.2014, nº 16.181 de 01.12.2016, nº 17.654 de 28.02.2018 e nº 19.615 de 25.11.2019.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.10.2004 à 28.10.2009.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.351
DE 24 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Elisa Camilo da Silva Silveira e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Elisa Camilo da Silva Silveira, RG: 29.544.959-7, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.05.2021, restando 80 (oitenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.09.2014 a 25.09.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.352
DE 25 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Cleonice Claudino de Oliveira Zacariotto, RG: 16.929.016-5, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, 10 (DEZ) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 25/05/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 25 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.353
DE 26 DE MAIO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

Considerando que foi concedido 90(noventa) dias de Licença Prêmio a servidora municipal Sra. Valeria Angelotti, RG: 16.103.506, conforme Portaria Municipal de nº 21.213 de 25.03.2021;

Considerando o despacho do Prefeito Municipal determinando o retorno da referida servidora ao trabalho, a partir de 27.05.2021,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica interrompido o período de Licença Prêmio concedido através da Portaria nº 21.213 de 25.03.2021, a Sra. Valeria Angelotti - RG: 16.103.506, lotada no cargo de Técnico Contábil, devendo a servidora retornar as suas atividades em 27.05.2021.

ART. 2º- O período remanescente desta interrupção referente a 27 (vinte e sete) dias, serão concedidos oportunamente para gozo do benefício, sem nenhum prejuízo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 26 de maio de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0009/21

CONVITE: 009/21

PROCESSO Nº: 000074/21

CONTRATO Nº: 0116/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Validade: 26/05/2021 A 26/05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: CONVITE: 009/21

PROCESSO N° 000074/21

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna publica a homologação da empresa: OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES – R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DATA: 26/05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO